ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II, CONFORME ARTIGO 211, IV, DA LEI MUNICIPAL N° 240/2021 – EDITAL N° 002/2024

DIVULGAÇÃO TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA – 2ª ETAPA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de Professor para o Ensino Fundamental II, conforme artigo 211, IV, da Lei Municipal n° 240/2021 – Edital n° 002/2024, no uso de suas atribuições legais torna público o tema e horários sorteados para cada candidato.

DIA: 17/07/2024 – TURNO: TARDE			
BANCA EXAMINADORA 01			
HORÁRIO	**CANDIDATO**	**CONTEÚDO**	**SEGUIMENTO**
14h30	Aluisio José de Lima Filho	**UNIDADE TEMÁTICA:** Dança **OBJETO DE CONHECIMENTO:** Danças Urbanas	7° Ano – Fund II
15h00	Murilo de Freitas Alves		
15h30	Bruna Canuto de Sousa Maximiano		
16h00	Ana Clara da Silva Gomes		

OBSERVAÇÕES:

I. A 2ª etapa do presente processo acontecerá na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Capitão José Vicente, s/n°, centro, Pirpirituba/PB. (Prédio da Antiga Creche Municipal).

II. Indica-se ao candidato, chegar ao local com pelo menos 10min de antecedência do seu horário sorteado.

III. Serão disponibilizados para uso do candidato, computador e data-show. Demais/outros matérias serão de intereira responsabilidade do candidato.

IV. Respaldado pelo Edital 002/2024. Fica o candidato ciente que:

7.1.1 Essa etapa terá peso 6 (seis) na somatória final do processo.

7.1.2 A prova será composta por uma aula expositiva, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora.

7.1.3 A Prova Didática terá duração de 20 (vinte) minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de no máximo 10 (dez) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.

7.1.4 A prova didática será realizada unicamente na forma presencial, seguindo a ordem de apresentação dos candidatos estabelecido anteriormente pelo sorteio e divulgada na página eletrônica oficial da Prefeitura Municipal.

7.1.5 Na ausência de um candidato, a Comissão de Seleção (CS) poderá convocar o subsequente, e assim sucessivamente, até o término do processo, ficando eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no horário da convocação.

7.1.6 Ao início de sua aula, cada candidato deverá apresentar seu respectivo plano de aula à banca examinadora.

7.1.7 A atribuição de pontos à prova didática se dará com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

a) Domínio de Conteúdo (4,0);

b) Clareza e objetividade na exposição do conteúdo (3,0);

c) Apresentação e utilização de recursos e materiais didático (2,0); e

d) Utilização correta do tempo (1,0).

7.1.8 Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes e será autorizado a entrar na sala apenas no momento que for convocado pela CS para a sua apresentação.

7.1.9 A prova didática deverá ser avaliada, de modo independente, pelos examinadores, mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada 02 (duas) casas decimais.

7.1.10 A Comissão de Seleção (CS) atribuirá à prova didática nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

7.1.11 Os candidatos poderão ser submetidos à arguição dos membros da CS.

Pirpirituba-PB, 15 de julho de 2024.

NIÉDJA FABIANA AMÉRICO DO NASCIMENTO FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO